



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 12/2009 – IFSul/Campus Sapucaia do Sul

Dispõe sobre o ingresso por Reopção e Transferência Externa na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – forma integrada no ano letivo de 2010, no Campus Sapucaia do Sul.

O Diretor Geral do IFSul/Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o ingresso por meio de reopção e transferência externa para o ano letivo de 2010, nos cursos Técnicos de Nível Médio em Gestão Cultural e em Informática, do Campus Sapucaia do Sul, conforme descrito no quadro abaixo:

Curso	Vagas/Turno	
	Reopção	Transferência Externa
Técnicos de Nível Médio em Gestão Cultural	01 (uma) - Tarde	01 (uma) - Tarde
Técnicos de Nível Médio em Informática	01 (uma) - Tarde	01 (uma) - Tarde

As vagas para REOPÇÃO destinam-se exclusivamente a alunos regularmente matriculados em um dos cursos mencionados na tabela acima e que queiram migrar para o outro curso, nos turnos especificados acima. **É condição para a efetivação da reopção que o aluno tenha concluído TODAS as disciplinas da primeira série com aprovação.**

As vagas para TRANSFERÊNCIA EXTERNA destinam-se exclusivamente a alunos regularmente matriculados em curso Técnico de Nível Médio na forma integrada, em outras instituições de ensino, que desejem ingressar na 2ª série dos cursos, nos turnos especificados acima. **Não serão aceitas transferências de alunos provenientes de Ensino Médio Regular.** As disciplinas da 1ª série que, eventualmente, não forem dispensadas por aproveitamento de estudos, deverão ser cursadas como disciplinas de dependência, em turno inverso, em caráter de adaptação curricular.

1. Período e local das inscrições: de 04 a 27 de novembro de 2009, das 16h às 20h, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Sapucaia do Sul, situada na Av. Copacabana, 100, município de Sapucaia do Sul-RS.

Não há taxa de inscrição.

2. Documentação necessária para a inscrição:

- Histórico parcial do curso de origem (original acompanhado de cópia xerográfica);
- Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas com êxito na instituição de origem (original acompanhado de cópia xerográfica);

3. Processo Seletivo: constará de análise do currículo escolar, sendo classificados, pela ordem, os candidatos que necessitarem cursar menos disciplinas no curso pretendido.

4. Critérios de desempate:

- 1º maior média de notas no curso anterior;
- 2º maior idade.

5. Divulgação dos resultados: a partir de 16 de dezembro de 2009, no endereço eletrônico www.ifsul.edu.br e nas dependências da instituição.

6. Matrículas: As datas e horários das matrículas serão divulgados juntamente com os resultados. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar **original** que comprove a conclusão do Ensino Fundamental (*não será aceito Atestado/Certificado de Conclusão*).
- Documento de Identidade – (**não será aceita CNH** - original acompanhado de cópia xerográfica);
- Documento de CPF (*original acompanhado de cópia xerográfica*);
- Comprovante de residência (*conta de luz, água ou telefone, original acompanhado de cópia xerográfica*);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. No caso de mudança de nome, será imprescindível o respectivo documento (*Certidão original acompanhada de cópia xerográfica*);
- 05 (cinco) fotografias 3x4cm, recentes, não de “cinco minutos”;
- Título Eleitoral – *para maiores de 18 anos (original acompanhado de cópia xerográfica)*;
- Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – *para maiores de 18 anos (Leis 4.737/65 e 6.236/75)*;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (*apenas para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos ou mais – Lei 4375/64*).
- Guia de Transferência expedida pela instituição de origem (original).

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O candidato que não apresentar no Campus Sapucaia do Sul, na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, perderá a vaga.

7. Considerações finais:

Casos omissos se houver, serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo do Campus Sapucaia do Sul.

A Coordenação Geral do Processo Seletivo do Campus Sapucaia do Sul fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares e avisos especiais.

Sapucaia do Sul - RS, 03 de novembro de 2009.

CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK
Diretor Geral do IF Sul/Campus Sapucaia do Sul